



**ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA.**

EDITAL Nº 187/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 4742, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.952/2025, autorizando o transporte para atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de treinamento, e conforme o conteúdo do processo administrativo PRO06360/2025. **TORNA PÚBLICO** a realização das **INSCRIÇÕES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES** que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição de estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos, Profissionalizantes, Tecnólogos e Graduações.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Públicas e Privadas Credenciadas ou Reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), localizadas nos municípios de Capão da Canoa ou Osório;
- Trabalhadores e trabalhadoras, agricultores e agricultoras com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo ou inscritos em cadastro social municipal, ainda que não integrem associações formais ou informais, desde que participem de atividades que promovam sua qualificação profissional;
- Necessidade comprovada de transporte para participação nas atividades;
- Residir na área urbana ou rural do município, mediante apresentação de documentos como título de eleitor, cartão de saúde e/ou comprovante de residência;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia do documento de identidade do estudante e responsável legal;
- Comprovante de matrícula escolar atualizado da Instituição de Ensino;
- Comprovante de residência;
- Declaração de necessidade de transporte, fornecida pela instituição de ensino ou responsável;
- Outros documentos que possam ser solicitados pela comissão de seleção.
- No caso de Estudante menor de 18 anos apresentar Termo de responsabilidade e de autorização por representante Legal (em anexo);



4. INSCRIÇÕES

- **Período de inscrição: de 07 de maio à 15 de maio de 2025;**
- **Local de inscrição: Rua Osvaldo Bastos nº 560 centro – Assistência Social**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prioridade para estudantes de baixa renda, estudantes com necessidades especiais, ou que residam em áreas de difícil acesso;
- Análise da documentação e necessidade comprovada;
- Classificação por ordem de chegada, respeitando os critérios de prioridade.

2. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- A lista de estudantes selecionados será divulgada em 20 de maio de 2025, no site oficial da prefeitura e no local de inscrição;
- Os estudantes selecionados deverão comparecer para confirmação e orientações adicionais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O transporte será fornecido de acordo com a disponibilidade e critérios estabelecidos neste edital;
- A inscrição não garante automaticamente o transporte, que estará sujeito à análise e disponibilidade;

Maquiné, 06 de Maio de 2025

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edgar Richard Monteiro Alves
Secretario Municipal de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança

Luciano de Almeida Alves
Prefeito Municipal de Maquiné